



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 123/2026

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência: **seja adotada uma nova sistemática de atendimento por fichas na Farmácia Municipal e na Farmácia do Estado, com a devida diferenciação entre os atendimentos realizados em cada local.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, atualmente, ambas as farmácias utilizam numeração de fichas semelhante ou até idêntica, o que vem causando frequentes transtornos tanto para os munícipes quanto para os servidores.

Essa situação gera confusão no momento da chamada dos pacientes, ocasionando filas desorganizadas e atrasos no atendimento. Além disso, prejudica a eficiência do serviço e sobrecarrega os profissionais envolvidos no atendimento.

Diante disso, sugere-se a implementação de um sistema de fichas com identificação distinta para cada farmácia (como cores diferentes, prefixos ou numeração exclusiva), garantindo maior organização, agilidade e qualidade no atendimento à população.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Assim, a adoção dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados, promovendo mais clareza, eficiência e respeito aos usuários do sistema público de saúde.

Balneário Pinhal, 28 de abril de 2026.

Santos
Simone Santos

Vereadora - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>